

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL**PORTARIA****PORTARIA 1174/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Desembargador José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno e em consonância com a Metodologia de Gestão de Processos adotada pelo Escritório de Processos do TRE-SE, instituído pela Portaria TRE-SE 637/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão 1 do Manual de Processo de Trabalho de Gerenciamento do Portfólio de Serviços de TI.

Parágrafo único. O referido manual deverá ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/manuais-de-processos-de-trabalho> ou em local de fácil acesso ao cidadão por meio digital.

Art 2º A Seção de Otimização de Processos Organizacionais (SEORG) deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DOS ANJOS, Presidente, em 14/12/2020, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 1177/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno; Considerando o art. 15, § 4º, da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; E, considerando, também, o Ofício TRE-SE 7559/2020 - 06ª ZE ([0965903](#));

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THIAGO ANDRADE COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923337, para exercer a função comissionada de Assistente I, FC-1, da 6ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Estância/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/01/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DOS ANJOS, Presidente, em 14/12/2020, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 1178/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno; Considerando o art. 35, inciso I, da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; E, considerando, também, a lotação provisória do servidor Elielson Souza Silva na 12ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Lagarto/SE, efetivada por meio da Portaria TRE/SE 980/2020 ([0947444](#)) no bojo do processo SEI [0017242-41.2020.6.25.8028](#);

RESOLVE: